



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 406, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: Designa empregado para responder pela **AUDITORIA – AUDI.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a licença médica do Gerente Titular da Auditoria – AUDI, OSMAR ALVES DE CARVALHO;

Considerando que, apesar de a licença médica ser até o dia 04/11/2014, ou seja, menos de 10 dias da data de hoje, há premente necessidade de substituição, haja vista os importantes trabalhos realizados na unidade e a possibilidade de prejuízo advindo da ausência de chefia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **MARCO ANTÔNIO PARANHOS**, matrícula 749, sem alteração de lotação, para exercer o cargo de livre provimento – **Gerente** na Auditoria – AUDI, a partir de 30 de outubro de 2014 até o retorno do titular, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2014.

Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

